

Tegra Incorporadora S.A.

CNPJ/ME nº 30.213.493/0001-09 - NIRE 35300550676

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada no Dia 09 de Setembro de 2022

Data, hora e local: Aos 9 (nove) dias do mês de setembro de 2022, às 9 horas, realizada remotamente, por intermédio de videoconferência, nos termos do Artigo 19, §5º do Estatuto Social da Tegra Incorporadora S.A. (“Companhia”). **Presença e Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, com base no parágrafo 2º do artigo 19 do Estatuto Social, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa: Presidente da Mesa:** Henrique Carsalade Martins. **Secretário:** Alexandre Honore Marie Thiollier Neto. **Ordem do Dia: (a)** Aprovar a outorga de garantia nos termos do Compromisso de Compra e Venda de Imóvel a ser celebrado na presente data; **(b)** Autorizar os membros da Diretoria da Companhia para assinatura dos documentos da transação e ratificar os atos já praticados. **Deliberações:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: **(a)** Aprovar a outorga de garantia para o fiel cumprimento das obrigações assumidas por sua controlada **TGRJ-21 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com sede na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, nº 200, bloco 02, Torre Pacific, 1º andar, sala 102, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.919.658/0001-98, nos termos do Compromisso de Compra e Venda de Imóvel a ser celebrado na presente data, tendo como objeto a aquisição do imóvel constituído pelo Lote 06 do PAL 29820, objeto da Matrícula nº 400.662 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, situado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o desenvolvimento de um empreendimento imobiliário sob o regime de incorporação imobiliária. **(b)** Autorizar os Diretores da Companhia a executar e praticar todos os atos necessários para outorga da garantia descrita acima, podendo inclusive proceder com a assinatura dos respectivos contratos, instrumentos públicos ou particulares e demais documentos e registros relacionados à transação, ficando desde já ratificados todos os atos já praticados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata que se refere a esta Reunião que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas: Presidente da Mesa: Henrique Carsalade Martins; e Secretário da Mesa: Alexandre Honore Marie Thiollier Neto. Membros do Conselho de Administração: Henrique Carsalade Martins, Paulo Cesar Carvalho Garcia, Luiz Ildelfonso Simões Lopes e Alexandre Honore Marie Thiollier Neto. Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração. Henrique Carsalade Martins - Presidente da Mesa; Alexandre Honore Marie Thiollier Neto - Secretário da Mesa. JUCESP nº 1.003.761/22-7 em 28/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>